

**Edital 006/2021**

**Festival Ria+**

**Ponta Grossa**

*(Retificado em 1º de julho de 2021)*

## **APRESENTAÇÃO:**

Entre 06 e 11 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura realiza o Festival Ria+ Ponta Grossa, que tem como objetivo reunir a diversidade do humor produzido na cidade. A iniciativa pretende promover o riso, a graça e o humor nas suas múltiplas formas, e reconhecer na comédia um instrumento de transformação social, afinal, como diz o dito popular: Rir é o melhor remédio. Aberto aos mais diversos perfis de proponentes, este Festival conta com premiação em espécie, além de prêmios simbólicos nada peculiares, como um kit de pano de prato e um frango. Outro diferencial é o prêmio Xuxa do Calçadão que homenageia a lendária pontagrossense que representou durante muitos anos a personificação da alegria em Ponta Grossa.

O festival visa estimular, valorizar, dar visibilidade a apresentações de humor, possibilitar também o surgimento de novos talentos, bem como promover interação direta com o público através das redes sociais da Fundação Municipal de Cultura. O festival contará com duas etapas, sendo uma através de vídeos enviados no momento da inscrição e a segunda, etapa final, uma transmissão ao vivo direto do Cine Teatro Ópera.

## **1 – DA PARTICIPAÇÃO:**

1.1 – O presente edital trata-se de um concurso de comédia, selecionando apresentações de stand up, piadas, músicas, apresentações circenses, causos e esquetes com perfil de humor e comédia.

1.2 – Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, com documento comprobatório, residentes no município de Ponta Grossa com comprovação.

1.3 – Não poderão participar deste edital pessoas físicas inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;

1.4 - Não poderão participar deste edital servidores com vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Cultura (efetivos e comissionados) e membros titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.5 – Cada proponente poderá concorrer somente com uma proposta. Em caso de outras inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição realizada.

1.6 – A inscrição se dará pelo preenchimento de formulário online com confirmação de recebimento por resposta automática via e-mail. A inscrição será validada após a publicação da homologação no portal <http://cultura.pontagrossa.pr.gov.br>

1.7- No ato da inscrição deverá ser enviado o vídeo da primeira etapa seletiva. Inscrições sem o envio de vídeo, vídeo com tempo que ultrapasse o tempo exigido por esse edital (Item 3.2), vídeos bloqueados ou com acesso negado serão automaticamente desabilitadas.

1.8 O vídeo deverá ser gravado de forma horizontal (celular deitado), evite ambientes ruidosos, evite gravar contra a luz ou em ambientes escuros, mantenha-se a uma distância aproximada a 1,5 metros do dispositivo, recomendamos uma qualidade mínima de 720p.

## **2 – DA PREMIAÇÃO**

2.1 – O valor total a ser premiado por este edital é de até R \$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), oriundo dos recursos públicos municipais. Este valor será dividido da seguinte forma:

1º lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º lugar - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3º lugar - Kit de pano de prato

4º lugar - Um frango assado

Prêmio Xuxa do Calçadão – R\$1.000,00 (mil reais) para o vídeo com maior somatória de pontos referentes às interações no Facebook, conforme sistema de pontuação descrito neste edital.

2.2 - Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora;

## **3 - DAS PROPOSTAS:**

3.1 –A Proposta deverá ser inscrita exclusivamente através do formulário disponível no link <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/> até às 23h59, horário de Brasília, dos dias 17 a 27 de Junho de 2021.

3.2 - O proponente deve submeter uma produção inédita em vídeo de no máximo 5 minutos.

3.3 – É vedada a participação de vídeos que contenham conteúdo preconceituoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha *fake news* (notícias falsas) e polarização política.

3.4 - Também são proibidos vídeos ou trechos que contrariem as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o projeto será **DESCCLASSIFICADO** e **IMPEDIRÁ** o proponente a participar dos editais promovidos pela Fundação Municipal de Cultura nos próximos 24 meses.

3.4 - As propostas inscritas e seus vídeos integrarão o banco de dados da Fundação Municipal de Cultura, com possibilidade de uso em divulgações, em outros eventos oficiais e em outras ocasiões;

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições estão abertas de 17 a 27 de Junho de 2021 (até às 23h59 horário de Brasília) estritamente de forma online pelo site <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/> .

4.2 – O interessado deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

- **FORMULÁRIO ELETRÔNICO:**

- Dados de identificação do proponente;
- Resumo da produção;
- Título da produção;
- Categoria (stand up, piadas, músicas, apresentações circenses, causos e esquetes)

4.3 ANEXOS:

4.3.1 - Cópia do RG do proponente; (frente e verso)

4.3.2 - Cópia do CPF do proponente;

4.3.3 - CND Municipal - Certidão Negativa de Débitos pelo Contribuinte (<https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/emissao-certidoes>)

4.3.4 - Link de acesso à produção em vídeo no Google Drive com acesso livre.

4.3.5 - Cópia do comprovante de residência em nome do proponente (comprovantes emitidos por contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel).

4.4 Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital.

4.5 **ATENÇÃO:** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de coresidência, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

4.6 As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis, faltando números serão automaticamente inabilitadas.

## **5 - DA HOMOLOGAÇÃO**

5.1 – A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 01 de Julho de 2021, em Diário Oficial e no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos projetos listados em ordem alfabética.

5.2 Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser realizados pelo link que estará disponível na página da Fundação Municipal de Cultura (<https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/>). O prazo para envio de recursos será até às 17h do dia 02 de Julho de 2021.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 05 de Julho de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 Não serão aceitos recursos onde o proponente solicite a substituição, inclusão ou alteração de documentos, vídeos ou links de acesso.

## **6 – DA SELEÇÃO**

6.1 – Entre os dias 06 a 09 de Julho (Até às 12h) Os vídeos das propostas inscritas neste edital serão publicados na página oficial da Fundação Municipal de Cultura no Facebook onde, para cada reação/interação na postagem, receberão notas conforme o seguinte sistema de pontuação definido para este edital:

- Compartilhamento, + 5,0 PONTOS
- Curtir, + 1,0 PONTO
- Amei, + 2,0 PONTOS
- Haha, + 3,0 PONTOS
- uau, + 4,0 PONTOS
- ~~- grr, + 2,0 PONTOS~~

6.2 - A pontuação será contabilizada somente na publicação oficial da página do facebook da Fundação Municipal de Cultura, reações e interações em outras publicações e compartilhamentos não serão computados.

~~6.3 — Os 10 (dez) candidatos com a melhor pontuação na votação do público serão selecionados para a próxima fase, na qual serão avaliados pelo Júri Técnico.~~

6.3. - Os 11 (onze) candidatos com a melhor pontuação na votação do público serão selecionados para a próxima fase, na qual serão avaliados pelo Júri Técnico.

6.4 - O primeiro colocado na votação do público receberá o prêmio do Júri Popular e irá concorrer às premiações do Júri Técnico.

6.5 - Em caso de empate, o resultado será dado pela maior pontuação na ordem:

- maior número de compartilhamento.
- maior número da reação “curtir”.

6.6 A segunda e última fase será ao vivo e transmitida do Cine Teatro Ópera (R. Quinze de Novembro, 468, Centro) no facebook da Fundação Municipal de Cultura onde acontecerão novas performances de até 5 minutos. Um júri técnico convidado avaliará as apresentações com os seguinte critérios:

- Abrangência de conteúdo - 2,5 PONTOS
- Originalidade - 2,5 PONTOS
- Criatividade - 2,5 PONTOS
- Humor - 2,5 PONTOS

6.7 Serão selecionados os quatro primeiros lugares, tendo como critério de desempate na ordem:

- Abrangência de conteúdo.
- Originalidade.

6.8 – A decisão da comissão avaliadora é irrevogável e irrecurável, podendo a banca deixar de conceder prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

## **7 – DO RESULTADO**

7.1 – O resultado da primeira fase do concurso será publicado no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 10 de Julho de 2021.

7.2 O resultado final do concurso será anunciado no Evento dia 11 de julho e publicado em Diário Oficial, bem como no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 15 de Julho de 2021.

## **8 – DO PAGAMENTO**

8.1 – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em uma única parcela, a ser paga mediante assinatura prévia do recibo pelo proponente, através de transferência bancária.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação ficarão por conta dos proponentes dos projetos. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

9.2 - Não será aceito plágio, qualquer apresentação em que a reprodução for comprovada que houve poderá ser desclassificada.

9.3 – Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

9.4 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

9.5 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

9.6 – Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Inscrições	17 a <del>25-27</del> de Junho de 2021 (às 23h59)
Homologação	01 de Julho de 2021
Prazo para recurso	02 de Julho de 2021 (até às 18h)
Homologação dos recursos	05 de Julho 2021
Primeira fase da seletiva no facebook	06 a 09 de julho de 2021 (até 12h)
Resultado da primeira fase	10 de Julho de 2021
Apresentação Final e resultado dos premiados	11 de Julho de 2021 às 19h ( Cine Ópera)

Ponta Grossa, 17 de junho de 2021

**Alberto Portugal**  
**Presidente da Fundação de Cultura de Ponta Grossa**